



MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL
Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº. 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná



PORTARIA Nº. 006/2023

SÚMULA: Designa Gestor de Convênio, que especifica Eclair Rauen, Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

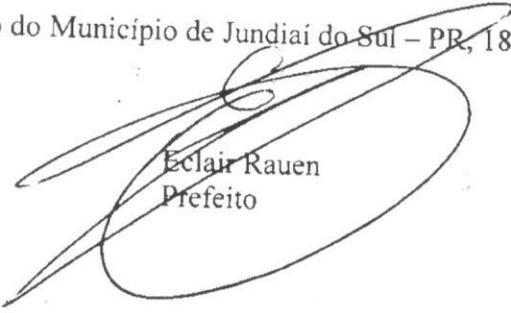
RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a servidora do Quadro de Pessoal Efetivo, Sra. SILVIA APARECIDA OTÁVIO, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 5.360.898-1, inscrito no CPF/MF sob nº 017.707.949-56, Secretária de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, para exercer a função de Gestor Municipal de Convênio, para o Termo de Convênio com Clausula de Cessão de Uso, a ser firmado com a SEAB, objetivando o repasse de 01 RETROESCAVADEIRA XC870BR-1, CHASSI XUG08703CPPA00860, para este município, proveniente de recursos do Convênio MAPA/SEAB nº 0905153/2020, SICONV nº. 06322/2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 18 de janeiro de 2023.


Eclair Rauen
Prefeito

Município de Jundiá do Sul
PUBLICADO NO JORNAL

Folha Extra

Em 20 / 01 de 2023

Edição: 2863/pag. 07

ARAPOTI

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR
RUA PLACÍDIO LEITE, Nº 148 - CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

TERMO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2022
PROCESSO Nº 273/2022

O Município de Arapoti, Estado do Paraná, através de seu presidente, nomeado por força das disposições contidas no Decreto Municipal nº 6.488, de 02/09/2022, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que suspende o Processo de Licitação nº 273/2022 – Tomada de Preços nº 15/2022, cujo objeto é: **Contratação de Empresa Especializada para Construção da Unidade de Apoio Rural do Bairro Capão Bonito**, que em virtude da necessidade de alteração no Edital, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, declara para os devidos fins a SUSPENSÃO, da Tomada de Preços nº 15/2022, Processo Licitatório nº 273/2022.

O Município comunicará aos interessados quanto a eventuais retificações ao edital, e nova data de abertura da sessão pública para recebimento de credenciamento, propostas e habilitação, por meio de publicação nos mesmos.

Atendendo a essa determinação, fica suspenso o processo até retificação ao edital.

Publique-se na forma da lei.

Arapoti, 18 de janeiro de 2023.

GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
Presidente da CPL

JUNDIAÍ DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
PORTARIA Nº. 006/2023

SÚMULA: Designa Gestor de Convênio, que especifica Eclair Rauhen, Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a servidora do Quadro de Pessoal Efetivo, Sra. SILVIA APARECIDA OTÁVIO, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 5.360.898-1, inscrito no CPF/MF sob nº 017.707.949-56, Secretária de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, para exercer a função de Gestor Municipal de Convênio, para o Termo de Convênio com Clausula de Cessão de Uso, a ser firmado com a SEAB, objetivando o repasse de 01 RETROESCAVADEIRA XC870BR-1, CHASSI XUG08703CPPA00860, para este município, proveniente de recursos do Convênio MAPA/SEAB nº 0905153/2020, SICONV nº. 06322/2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 18 de janeiro de 2023.

Eclair Rauhen
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Estado do Paraná
EXTRATO DO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXTRA COTA
Nº 006/2023

PARTE: Município de Jundiá do Sul e o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ no. 00.476.612/0001-55.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 019/2022. O ato tem fundamento o parecer Jurídico emitido e do conteúdo no artigo 25 "caput", inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.

OBJETO: Contratação do Consórcio Intermunicipal de Saúde (CISNORP), para a regulamentação do "EXTRA COTA" da demanda do Departamento Municipal de Saúde de Jundiá do Sul PR, para realização de consultas, exames médicos especializados, prestação de serviços de transporte rodoviário de pacientes, fornecimento de equipamentos de proteção individual (E.P.I.) e de fórmulas especiais (leite), todos constantes na tabela anexa às Resoluções vigentes para o ano de 2023, a prestação de serviços será retirada conforme demanda pelo período de 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme Lei Orçamentária Municipal 12 – Departamento Municipal de Saúde
001 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0021.2087 – Participação no Consórcio Intermunicipal de Saúde CISNORP

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato
VALOR: R\$ 165.000 (cento e sessenta e cinco mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 17/01/2023.
FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal

Eclair Rauhen
Prefeito Municipal

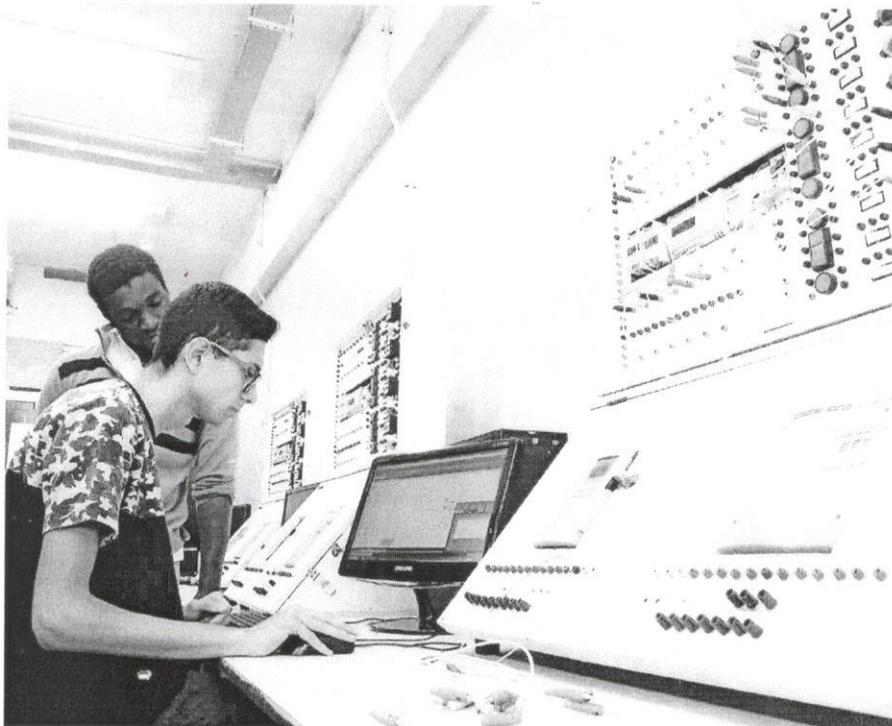
Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados com a finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida tomada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar público seus atos.

[INCENTIVO]

Estado articula ação para facilitar acesso de alunos do ensino profissional ao primeiro emprego

Objetivo é direcionar todos os formandos dos Centros Estaduais de Educação Profissional, da Secretaria da Educação, para vagas em empresas que aderirem ao projeto

AEN



Para facilitar o acesso de jovens paranaenses ao primeiro emprego, a Secretaria de Trabalho, Qualificação e Renda articula, em conjunto com a Secretaria da Educação, uma proposta no Paraná para encaminhar alunos dos mais de 40 cursos da Educação Profissional da rede estadual para uma vaga formal de trabalho logo após a formatura.

Buscar parcerias com empresas é uma das bases do programa, que neste momento está em fase de modelagem. O objetivo é direcionar todos os formandos de cursos gratuitos de qualificação profissional ofertados pela Secretaria da Educação para vagas em empresas que aderirem ao projeto. As Agências do Trabalhador farão a intermediação dos postos formais de trabalho.

A previsão é de que, anualmente,

23 mil alunos possam ter a oportunidade de conquistar um emprego logo após a obtenção do certificado de conclusão de curso. O programa será destinado a alunos de diversas áreas de conhecimento, como Administração, Edificações, Eletromecânica, Enfermagem, Estética, Programação de Jogos, Vestuário, entre outros.

Para o secretário de Trabalho, Qualificação e Renda, Mauro Moraes, a ação em conjunto vai facilitar a contratação de jovens que buscam a primeira oportunidade no mercado formal de trabalho. "O objetivo é que o certificado seja como uma espécie de carta de admissão. Todo aluno deve concluir o curso já empregado", explica.

Ele destaca ainda que o projeto é estratégico para o Paraná avançar ainda mais no ranking nacional de geração de

empregos. Segundo dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged), o Estado ocupa hoje o 1º lugar em empregabilidade de jovens entre 18 e 29 na região Sul e o 4º lugar em todo o País. "Vamos cumprir a meta estipulada pelo governador Ratinho Junior, que é a de transformar o Paraná no maior celeiro de empregos do Brasil", completa.

"A iniciativa é muito importante para os nossos estudantes. A Secretaria da Educação tem como uma das suas missões ampliar o ensino técnico integrado para pelo menos um de cada três estudantes do ensino médio nos próximos anos. Esse projeto para facilitar o acesso ao mercado de trabalho será fundamental para complementar um trabalho que o Estado já executa", diz o secretário de Educação, Roni Miranda.